

PORTARIA Nº 90/2025-GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo designado pela Portaria nº. 81/2025-GAB e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, feita da pela Comissão de Sindicância, através do ofício n.º 037/2025.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 226 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Pastos Bons, Lei Municipal n.º 09/1986 de 30.11.1986.

RESOLVE:

Art.1º - **PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos, ora designados pela Portaria nº. 81/2025-GAB, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe cópia a comissão de Sindicância, para ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pastos Bons, 14 de março de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS